



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
Assessoria Técnica - SUDESB/DG/ASTEC

PLANO DE TRABALHO

A) IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

Dados da OSC

Nome da OSC: Instituto de Integração e Formação Casa da Cidadania – CNPJ:
07.961.355/0001-96 - Data de Criação: 06/04/2006

Endereço: Rua Santos Dumont, nº 131, Bairro São Vicente, CEP: 45.000-015 e foro no
Município de Vitória da Conquista – Bahia.

Telefone (77) 3025-5979

Endereço eletrônico: iccasadacidania@gmail.com

Dados do Representante Legal

Nome: Waldir Soares Lino

Endereço: Rua Santos Dumonte, nº 131 - 2º andar, Vitória da Conquista-Ba, CEP
45.000-015.

RG/Órgão 802610005 expedidor/UF: SSP/BA CPF:001.970.115-27

Email: waldirdavilla@gmail.com

B) OBJETO DA PARCERIA

Realizar o **“MG OPEN - 8ª EDIÇÃO”**.

Programa: 414 – ESPORTE POR TODA a PARTE

Compromisso: 001 – Promover a prática de atividades físicas, do esporte de participação, educacional a ao lazer nitário, considerando as vocações territoriais.

Indicador: 01 – Número de Municípios atendidos: 01 (Vitória da Conquista-BA)

02 – Número de atividades realizadas 01 (etapa)

C) OBJETIVO: A presente parceria tem como objetivo contribuir para a qualificação e o fortalecimento esporte.

D) DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

O MG OPEN 8ª é um evento esportivo voltado à promoção e ao fortalecimento das artes marciais no município de Vitória da Conquista e região. A iniciativa busca proporcionar visibilidade aos atletas amadores, incentivar a prática esportiva e criar oportunidades de desenvolvimento pessoal e esportivo por meio da competição saudável.

O projeto fundamenta-se na compreensão do esporte como importante instrumento de inclusão social, formação cidadã e transformação de vidas, contribuindo para o desenvolvimento físico, emocional e social de crianças, jovens e adultos. Além disso, o evento visa fortalecer a modalidade esportiva, estimular a integração entre atletas, professores, equipes técnicas e praticantes das artes marciais, promovendo o intercâmbio de experiências e a valorização do esporte regional.

As metas a serem atingidas nesse projeto :

- ✓ Promover a melhoria do nível técnico dos atletas, professores e equipes de apoio participantes; Fortalecer as artes marciais no município e na região, ampliando as oportunidades de competição para atletas amadores;
- ✓ Fortalecer as artes marciais no município e na região, ampliando as oportunidades de competição para atletas amadores;
- ✓ Incentivar a prática esportiva e a formação de novos atletas.

Diante desse contexto, e considerando a relevância das artes marciais como ferramenta de transformação social, disciplina, respeito e promoção da qualidade de

vida, propõe-se a parceria com a SUDESB, cujo apoio é fundamental para o fortalecimento da modalidade esportiva e para a ampliação do acesso ao esporte no Estado da Bahia.

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

E.1. AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ação 1. Promover toda a estrutura para a realização do projeto “MG OPEN – 8ª EDIÇÃO”

Critério de Aceitação: Contratar serviços conforme discriminados nos itens de: Infraestrutura de acordo com a previsão de receitas e despesas.

E.2. INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

QUADRO DE INDICADORES, METAS DE PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtd. Meta	Parâmetro de Avaliação de Desempenho
OBJETIVO DA PARCERIA	Realização do MG OPEN 8ª EDIÇÃO	Indicador 1: Nº de atletas participantes	Atletas	Lista de Inscritos no evento	70	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida

		Indicador 2: Nº de Etapas realizadas	Etapas	Relatório Técnico e Registro Fotográfico	01	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida
METAS	Meta 1: Melhoria do nível dos atletas, professores e equipe técnica	Indicador 3: Nº de atletas inscritos	Atletas	Relatório técnico e relatório fotográfico	70	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
	Meta 2: Promover o fortalecimento da modalidade no estado	Indicador 4: Nº de atletas inscritos	Atletas	Lista de inscritos no evento.	70	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
	Meta 3: Promover o crescimento das artes marciais no município e região.	Indicador 5: Nº de Município participante	Município	Lista de inscritos no evento.	7	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida

F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

O projeto **MG OPEN 8ª EDIÇÃO**, será realizado em 1 etapa, conforme descritas abaixo:

Etapa I: REALIZAÇÃO DO EVENTO, das 14h às 20h, no Centro do octógnol, Artes Marciais (Kung fu, Capoeira, Jiu-Jitsu, Boxe, Muay Thai, MMA e Karatê) Vitória da Conquista-Bahia, no dia 11 de julho de 2026.

A programação será estruturada de forma prática, com a realização de lutas, seguida de demonstrações e simulações de situações reais de combate. O evento será conduzido por instrutores experientes e reconhecidos na área, que compartilharão seus conhecimentos sobre as regras oficiais das artes marciais, destacando a importância de uma arbitragem justa, imparcial e precisa.

Durante a tarde e noite, os participantes terão a oportunidade de apresentar os seus conhecimentos durante as lutas.

O evento proporcionará um espaço de experiências, entretenimento e sobretudo gerando oportunidades para os atletas amadores das artes marciais no município e região.

ENTRETENIMENTO DURANTE O EVENTO

O MG OPEN 8ª EDIÇÃO também propiciará:

- Espaço de bem-estar com massagistas;
- DJ ao vivo;
- Brindes e degustações;
- Stands promocionais;
- Área Kids;
- Octógono para lutas;
- Estrutura de iluminação;
- Sonorização;
- Telão multimídia.

A competição contará com diversas categorias, seguindo os padrões de cada modalidade, e será disputada no formato de lutas casadas.

As lutas serão realizadas em um octógono oficial, com tempo regulamentado de acordo com a categoria e nível das competidoras. Haverá árbitros qualificados para

conduzir os combates, pontuar os golpes e garantir o cumprimento das regras.

A execução da estruturas do evento consiste na montagem da infraestrutura, projetor multimídia (telão), estrutura de iluminação, DJ ao vivo, Área Kids, octógono, brindes e degustações e espaço bem-estar com massagistas.

No decorrer do evento, estima-se a participação de 70 atletas, além de um público geral estimado em 300 pessoas.

G.CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ITEM	ATIVIDADES	DATA/PERÍODO
1	Elaboração do Projeto	Junho de 2026
2	Divulgação do Evento	Junho e julho de 2026
3	1ª Etapa – realização evento MG OPEN 8ª EDIÇÃO	11 Julho de 2026
4	Solenidade de Premiação	11 de Julho de 2026
5	Prestação de Contas	Outubro de 2026

H. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Alcance das Metas Maior ou igual a 70% - Meta Cumprida Entre 50% a 69%- Meta cumprida parcialmente

Menor ou igual a 49% - Meta Descumprida

Alcance da Meta:

Igual a 100% - Meta Cumprida

Menor que 100% - Meta Descumprida

I. PARÂMETROS PARA GLOSA

Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

AÇÃO CUMPRIDA - NÃO GLOSA

AÇÃO CUMPRIDA PARCIALMENTE - GLOSA 50% DO VALOR DO ITEM CUSTEADO

AÇÃO DESCUMPRIDA - GLOSA 100% DO VALOR DO ITEM CUSTEADO

J.PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Período de Execução: 11 de julho de 2026 Vigência:

90 (noventa) dias.

Prestação de Contas: 90 (noventa) dias após o término da Vigência.

K. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS					
1.	Receitas				TOTAL
1.1	Recursos Recebidos				
20.000,00					
1.2	Rendimentos Financeiros				
	00,00				
Total Geral de Receitas					20.000,00
2.	Despesas				TOTAL
2.1	Despesas com Recursos Humanos				
2.1.1	Remuneração da equipe				
2.1.1.1	Salários				0,00
2.1.1.2	Vale Transporte				0,00
2.1.1.3	Alimentação				0,00
Subtotal (Remuneração da equipe)					0,00
2.1.2	Encargos Sociais				
2.1.2.1	INSS (27,8%)				0,00

2.1.2.2	FGTS (8%)				0,00
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória (40%)				0,00
2.1.2.4	Recisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)				0,00
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento (1%)				0,00
2.1.2.6	1/3 sobre Férias				0,00
2.1.2.7	13 Salário				0,00
2.1.2.8	Férias Indenizadas				0,00
2.1.2.9	IRRF				0,00
2.1.2.10	ISSQN				0,00
2.1.2.11	FGTS (8%) 13º Salário				0,00
2.1.2.12	INSS (27,8%) 13º Salário				0,00
2.1.2.13	INSS Autônomo 20%				0,00
Subtotal (Encargos Sociais)					0,00

Subtotal (Recursos Humanos)					0,00
------------------------------------	--	--	--	--	-------------

2.2	Custos Diretos	Quant. Diarias		Valor unit.	Valor total
2.2.1	INFRAESTRUTURA				
2.2.1.1	Sistema de sonorização: 02 Pas, L/R, 01 mesa de som digital de 32 canais, 01 kit de microfone para bateria, 02 microfones sem fio, 20 microfones com fio, 12 pedestais, 04 monitores de chão.	1	1	8.000,00	8.000.00
2.2.1.2	Pisos Elevados: Plataformas modelo praticáveis em estrutura de alumínio, com opção de ajustes de altura, revestimento em lona (Ringue Octogono).	1	1	12.000,00	12.000,00

Subtotal (Custos Diretos)					20.000,00
----------------------------------	--	--	--	--	------------------

Total Geral de Despesas					20.000,00
--------------------------------	--	--	--	--	------------------

L. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

		Mês Previsto	Ano	Valor
Parcela	Responsável			
única	SUDESB	julho	2026	R\$ 20.000,00

TOTAL GLOBAL	R\$ 20.000,00
---------------------	--------------------------

Este ajuste será liberado em parcela única, após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, visando à execução do projeto **MG OPEN 8ª EDIÇÃO** no dia 11 de julho de 2026.

Salvador, 18 de junho de 2026.

Waldir Soares Lino

Presidente

Sinval Vieira

Coordenador de Apoio ao Esporte

Wilton Neves Brandão

Diretor de Fomento ao Esporte

Vicente José de Lima Neto

Diretor Geral da Sudesb



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador**, em 19/06/2026, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **WILTON NEVES BRANDÃO, Diretor de Fomento ao Esporte**, em 19/06/2026, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 03/07/2026, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Waldir Soares Lino, Usuário Externo**, em 03/07/2026, às 21:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00142918630** e o código CRC **9DE9BA15**.

Referência: Processo nº 069.1486.2026.0002926-40

SEI nº 00142918630